

Evolução orçamental da Segurança Social e da CGA em 2025

Lisboa, 28 de maio de 2026

Em 2025, excluindo as operações relativas ao Fundo Social Europeu (FSE) e do Fundo Europeu de Auxílio às Pessoas Mais Carenciadas (FEAC), o excedente da Segurança Social atingiu um máximo de 6657 M€, mais 1062 M€ do que em 2024, a beneficiar de um crescimento da receita efetiva superior ao incremento da despesa. Excluindo também o efeito do PRR, obter-se-ia um saldo ligeiramente superior, situando-se em 6672 M€.

A receita efetiva da Segurança Social, excluindo o FSE e o FEAC, cresceu 8,4% (ou 3481 M€), face ao ano anterior. Excluindo as transferências relativas ao PRR no montante de 207 M€, para além dos fundos europeus anteriormente referidos, a receita efetiva situar-se-ia em 44 603M€. Este resultado é explicado essencialmente pela receita de contribuições sociais (+8,9%), que traduz os efeitos combinados da evolução do mercado de trabalho e das alterações na política salarial. Este crescimento reflete um aumento de 6,1% das remunerações médias por trabalhador e de 2,1% da população empregada, bem como uma subida de 2,3% no número de contribuintes, mais de metade dos quais de nacionalidade estrangeira. Desde 2022, o crescimento líquido de contribuintes é explicado sobretudo por população estrangeira, cujo peso passou de 5,1% em 2015 para 19,7% em 2025.

A despesa ajustada dos referidos efeitos aumentou 6,8% (ou 2419 M€) face a 2024, refletindo os acréscimos da despesa com pensões (+1291 M€) e da despesa com ação social (+404 M) que, em conjunto, explicam 70% da variação do agregado. Excluindo ainda o impacto do PRR (222 M€), a despesa efetiva teria sido de 37 931 M€. De salientar a evolução das atualizações extraordinárias das pensões e complemento, cujo peso na despesa efetiva tem vindo a aumentar desde a primeira atribuição em 2017 (77 M€), tendo atingido 1001 M€ em 2025, mais 15 M€ do que em 2024.

Em comparação com o previsto no Orçamento da Segurança Social para 2025, o excedente orçamental foi superior em 1114 M€. Este resultado deveu-se à execução da receita que superou em 1237 M€ o valor inicialmente orçamentado, impulsionada sobretudo pelo desempenho positivo da receita contributiva. Este aumento compensou o acréscimo da despesa, que ultrapassou em 123 M€ o montante previsto naquele documento de programação orçamental.

A Caixa Geral de Aposentações (CGA) registou, em 2025, um saldo orçamental deficitário de 120 M€, representando uma melhoria face ao défice de 202 M€ em 2024.

A receita efetiva da CGA totalizou 12 910 M€ em 2025, mais 715 M€ do que em 2024, um crescimento determinado sobretudo pelo reforço da comparticipação do Orçamento do



Estado de 421 M€, face ao ano anterior, destinada a assegurar o equilíbrio financeiro do sistema, para um total de 6962 M€.

A despesa efetiva da CGA ascendeu a 13 030 M€, mais 633 M€ do que no ano anterior. Esta variação é justificada sobretudo pela despesa com pensões e abonos (+534 M€).

A diferença desfavorável entre o número de aposentados e o número de subscritores voltou a aumentar, tendo o rácio de ativos/inativos no final de 2024 sido de 0,70 subscritores no ativo por cada aposentado, o que compara com 0,73 no final do ano de 2024. Esta evolução é determinada pelo facto de o regime da CGA estar fechado a novos subscritores desde 1 de janeiro de 2006.

O relatório hoje publicado analisa pela primeira vez a despesa pública total com pensões, obtendo uma visão global desta despesa entre os anos de 2015 e 2025. Esta despesa atingiu os 37 589 M€ em 2025, traduzindo um aumento acumulado de 12 123 M€ (ou +47,6%) desde 2015. A análise em percentagem do PIB revela que o peso desta despesa diminuiu de 14,2% para 12,3%, entre 2015 e 2025. A evolução deste rácio é justificada pelo facto de o PIB nominal ter registado uma taxa de crescimento significativamente superior (+71%) ao crescimento da despesa com pensões (+47,6%).

Assessoria de Comunicação: Helena Rua - 211 024 407 - 910 027 932 - helena.rua@cfp.pt